

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 0011/2025 – Análise de Documento de Habilitação - Empresa Prosegur Brasil S/A Transporte de Valores e Segurança.

DOCUMENTAÇÃO: Anexa

ALÇADA ADMINISTRATIVA: CPL

À CPL,

- 1- Trata-se da manifestação da área gestora acerca dos requisitos de Qualificação Técnica da empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA, visando o cumprimento da etapa de habilitação do Pregão Eletrônico nº 0011/2025.
- 2- Seguindo com a análise dos documentos técnicos para os itens 13.1 até 13.2 como ao critério de sustentabilidade Anexo VI e ao Contrato Social do Termo de Referência anexo ao instrumento convocatório, seguem as respectivas análises.
- 3- **Atestado ou declaração de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante prestou serviço compatível em quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação, conforme item 13.1 do TR:**

A área gestora analisou as declarações da empresa licitante a qual comprovou que executa/executou serviço de transporte com um mínimo de 10% (dez por cento) do número de viagens e valor transportado, atestando-se apta a prestar o serviço objeto da presente licitação assim como a comprovação dos atestados mediante o envio dos contratos.

- 4- **Documento comprobatório de autorização para funcionamento e respectiva Revisão anual, emitido pelo órgão competente, de acordo com o disposto nas Leis nº 14.967/2024, Decretos nº 89.056/83 e nº 1.592/95, Portarias–DPF nº 387/06 e nº 3.233/12 e respectivas alterações, que comprove estar o licitante habilitado a prestar os serviços de Transporte de Valores no Estado do Pará:**

A empresa apresentou o documento comprobatório, com o prazo de validade para as bases presentes no Estado do Pará, estando de acordo com o instrumento licitatório.

- 5- **Documento comprobatório da efetiva comunicação à Secretaria de Segurança Pública, nos termos do que dispõe o artigo 14, II da Lei nº 14.967/2024 e art. 38 do Decreto nº 89.056/83:**

A empresa apresentou o documento comprobatório, atestando a efetiva comunicação de acordo com o item 13.3.4. Dessa forma, a empresa licitante atendeu os requisitos.

- 6- **Declaração de que possui veículos especiais, base operacional de atendimento no respectivo centro de distribuição, conforme ADENDO I deste TR, equipamentos e aparelhamento adequados e considerados essenciais à execução dos serviços, objeto da licitação, relacionando os recursos disponíveis e em uso pela licitante, os quais deverão ser especificados mediante a apresentação de relação explícita e declaração formal de sua disponibilidade nos termos do Art. 67, item 01, alínea “c” e “d” do RLC:**

A empresa apresentou o documento comprobatório, com as devidas especificações, assim esta área gestora considera atendido o requisito solicitado.

7- Documento comprobatório aos critérios de sustentabilidade:

A empresa apresentou o documento comprobatório, conforme previsto no Termo de Referência.

- 8- **CONTRATO SOCIAL:** Sob o ponto de vista técnico, o contrato social da empresa está compatível com o objeto da licitação.
- 9- As referidas manifestações são análises estritamente técnicas, realizadas pela área gestora, baseando-se no Termo de Referência que compõe o Instrumento licitatório. Diante das análises a área gestora conclui que todos os requisitos de qualificação técnica foram atendidos pela empresa licitante.

Cristiane Lima Costa
Gerente - SUCAP/GENUM

Ana Taynara Queiroz Souza
Coordenadora de Serviços – SUCAP/GENUM

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 24 Junho 2025, 17:44:12

Status: Assinado

Documento: PARECER N° 30.2025 - Habilitação Técnica .Pdf

Número: db0c9e58-f5fc-433f-b442-dfbb3c2e5efc

Data da criação: 24 Junho 2025, 17:10:02

Hash do documento original (SHA256): 434bc741cb18f656581cf8d5263d240ed556d300063169adabfaa6cd74ddddd



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

ANA TAYNARA QUEIROZ SOUZA

Data e hora da assinatura: 24/06/2025 17:10:43

Token: f4e97482-9695-4374-955c-ff1b4b57030b

Assinatura



Ana Taynara Queiroz Souza

Pontos de autenticação:

Telefone: + 559133482642

E-mail: atqsouza@banparanet.com.br

Localização aproximada: -1.448346, -48.476979

IP: 200.178.117.196

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

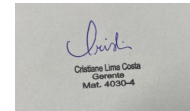
Assinado  via ZapSign by Truora

CRISTIANE LIMA COSTA

Data e hora da assinatura: 24/06/2025 17:44:12

Token: d0a914dc-421e-49b7-9b12-52fa987ccdf9

Assinatura



Cristiane Lima Costa

Pontos de autenticação:

Telefone: + 559133483363

E-mail: ccosta@banparanet.com.br

Localização aproximada: -1.448346, -48.476979

IP: 200.178.117.196

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número db0c9e58-f5fc-433f-b442-dfbb3c2e5efc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign db0c9e58-f5fc-433f-b442-dfbb3c2e5efc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.